



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 584 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

Excluir membro na Comissão de Direito Desportivo.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Excluir, a pedido, os advogados **MARCUS FERREIRA GOMES**, inscrito na OAB/ES sob o nº 22.633 e **THIELIS ABÍLIO TINELI ROCHA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 28.706 como membros na Comissão de Direito Desportivo, constituída pela Portaria 57 de 29 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO

Presidente da OAB/ES